

PORTARIA Nº 80/2023

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500428-27.2022.8.06.0112,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 4 de maio de 2022, ANTONIA ARGÊNIA CRUZ, matrícula nº 2982, no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNME08, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019 e art. 1º, II e III, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2019, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 15.340,61 (quinze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), abaixo discriminados:

| | |
|--|----------------------|
| Vencimento - ref. SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 17.919/2022) | R\$ 10.490,09 |
| (Dez mil, quatrocentos e noventa reais e nove centavos) | |
| Gratificação por Alcance de Metas (GAM) – 30% (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) | R\$ 3.147,03 |
| (Três mil, cento e quarenta e sete reais e três centavos) | |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) | R\$ 1.384,78 |
| (Um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) | |
| Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) | R\$ 318,71 |
| (Trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos) | |
| TOTAL | R\$ 15.340,61 |
| (Quinze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) | |

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 391/2023

Dispõe sobre diferença de Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8506225-29.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Adequar, a partir de 02/02/2017, para o Major PM Frederico Guilherme Parente Brito, matrícula nº 24654, o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0171897-27.2018.8.06.0001. Ressalta-se que o militar encontra-se à disposição deste Poder Judiciário, desde 02/02/2017..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 367/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do juiz de Direito Jamyerson Câmara Bezerra.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Paulo Sérgio dos Reis para, no Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, durante as férias do Dr. Jamyerson Câmara Bezerra no período de 23/02/2023 a 14/03/2023, no âmbito da Vara Única da Comarca de Assaré, Vara Única da Comarca de Campos Sales, Vara Única da Comarca de Ubajara e Vara Única da Comarca de Uruburetama:

Marcela Fernandes Leite Albuquerque Colares;

Kilvia Correia Cavalcante;

Luis Eduardo Ferreira da Silva;

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas